

D.O.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE  
CAMPOS DOS GOYTACAZES

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Quinta-feira, 13 de  
Junho de 2024  
SUPLEMENTO ONLINE

www.campos.rj.gov.br



## ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Wladimir Garotinho / VICE - PREFEITO | Frederico Paes

## Gabinete do Prefeito

## DECRETO Nº 164, DE 29 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre o uso do Sistema Unificado de Administração Pública – SUAP e dá outras providências.

**OPREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes;

**CONSIDERANDO** os princípios constitucionais da transparência, eficiência e publicidade, que norteiam a Administração Pública;

**CONSIDERANDO** a aplicação do Decreto nº 174, de 27 de junho de 2023, que dispõe sobre o uso do Sistema Unificado de Administração Pública – SUAP no âmbito da Administração Pública Municipal Direta e Indireta desta Municipalidade;

## DECRETA:

**Art. 1º** Fica excepcionalizado o uso do Sistema Unificado de Administração Pública – SUAP pela Administração Pública Municipal Direta e Indireta do Município de Campos dos Goytacazes nas seguintes hipóteses:

- indisponibilidade/instabilidade do sistema;
- quando o uso seja inviável devido ao volume de documentos, ou;
- por justificativa devidamente motivada e assinada pelo Secretário responsável pela secretaria que emitiu/encaminhou o documento.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes (RJ), 29 de maio de 2024.

**WLADIMIR GAROTINHO**  
Prefeito

## PORTARIA Nº 451/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**, tornar sem efeito a Portaria nº 155/2021, que nomeou **Gabriel de Almeida Borges**, para exercer na Secretaria Municipal de Fazenda, o cargo em comissão de Assessor Especial de Tesouraria, **Simbolo DAS-4**, com vigência a contar de 17/06/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 13 de junho de 2024.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito-

## PORTARIA Nº 452/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**, tornar sem efeito a Portaria nº 442/2024, que nomeou interinamente e sem ônus para a municipalidade **Carlos Roberto dos Santos Junior**, para exercer na Secretaria Municipal de Fazenda, o cargo em comissão de Subsecretário Adjunto do Tesouro, **Simbolo DAS-2**, com vigência a contar de 17/06/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 13 de junho de 2024.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito-

## PORTARIA Nº 453/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 001/2021, **Gabriel de Almeida Borges**, para exercer na Secretaria Municipal de Fazenda, o cargo em comissão de Subsecretário Adjunto do Tesouro, **Simbolo DAS-2**, com vigência a contar de 18/06/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 13 de junho de 2024.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito-

## PORTARIA Nº 454/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 001/2021, **Luisa de Siqueira Nunes Miranda de Almeida**, para exercer na Secretaria Municipal de Fazenda, o cargo em comissão de Assessor Especial de Tesouraria, **Simbolo DAS-4**, com vigência a contar de 18/06/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 13 de junho de 2024.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito-

## Licitação

## DECISÃO DE RECURSO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo nº 2024.045.000125-5-PR

Assunto: Pregão Eletrônico SRP nº 001/2024

Objeto: **Registro de preços para futura e eventual aquisição fórmulas infantis e suplementos objetivando atender as demandas oriundas do programa de Alergia Alimentar - Departamento de Nutrição, serviço de atenção domiciliar da Secretaria Municipal de Saúde, Fundação Municipal de Saúde – Hospital Ferreira Machado, Hospital Geral de Guarus e unidades pré-hospitalares, durante o período de 12 (doze) meses.**

Acolho na íntegra o Parecer Jurídico nº 088.003/2024 (fls. 1.923/1.926), exarado pela Procuradoria Geral do Município e, por conseguinte, **DECIDO** pelo **CONHECIMENTO** e **NÃO PROVIMENTO** do recurso interposto, na plataforma Licitanet, pela empresa **NUNES FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 75.014.167/0001-00.

## Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 11 de junho de 2024.

**Paulo Roberto Hirano**  
Secretário Municipal de Saúde

## DECISÃO

Processo nº 2023.045.000281-0-PR

Pregão Eletrônico SRP nº 007/2023

Objeto: **Registro de preços para futura e eventual aquisição de cestas básicas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes/RJ.**

O Secretário Municipal de Saúde, *in fine*, **DECIDE** tornar sem efeito a decisão que negou provimento ao recurso administrativo interposto pela empresa WL ALIMENTOS LTDA, publicado no Diário Oficial do Município em 20/02/2024, pág. 5, bem como o ato de adjudicação do objeto do pregão epígrafado à licitante ARMAZEM 248 UNIPESSOAL LTDA, conforme publicação no Diário Oficial do Município em 08/03/2024, pág. 8. Registre-se que o despacho decisório estará disponível, na íntegra, junto à plataforma eletrônica LICITANET ([www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)). Por derradeiro, sejam os autos encaminhados ao Pregoeiro responsável pela condução do certame para dar continuidade ao certame na plataforma supramencionada.

## PUBLIQUE-SE

Campos dos Goytacazes, 06 de junho de 2024.

**Paulo Roberto Hirano**  
Secretário Municipal de Saúde